



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº ____ A EMENDA ADITIVA Nº 03/2022

No Projeto de Lei do Executivo nº 059/2021 - Reestrutura o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – CMPDA, revoga a Lei n.º 3.863, de 20/11/2014, e dá outras providências, **fica alterada a Emenda Aditiva nº 03/2022**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - (...)

JUSTIFICATIVA

A subemenda proposta é necessária vez que, a emenda aditiva nº 03/2022 faz menção ao acréscimo do inciso VI e parágrafo único no artigo 5º, mas em seu corpo traz escrito artigo 6º, sendo imperiosa a correção.

Por todo o anteriormente exposto, apresento a presente subemenda modificativa.

Aracruz, 13 de junho de 2022.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS